

# CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE PERIÓDICOS PARA A BASE DE DADOS LILACS

---

Abril/2000

A base de dados LILACS - Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde, coordenada pela BIREME, compreende toda a literatura relativa às Ciências da Saúde, produzida por autores latino-americanos e do Caribe, publicada nos países da Região da América Latina e Caribe, a partir de 1982.

LILACS é um esforço cooperativo regional, do qual participam Centros Coordenadores Nacionais de cada país e Centros Coordenadores Especializados, que, por sua vez, coordenam Centros Cooperantes, que processam e ingressam literatura para a base de dados.

Os critérios para seleção de títulos de periódicos para a base de dados LILACS serão apresentados a seguir para orientação dos editores e das unidades integrantes do Sistema Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde. Esses critérios aparecem também como anexo do Guia de Seleção de Documentos para a Base de Dados LILACS, que inclui critérios de seleção de artigos de periódicos e de outros tipos de documentos incluídos na LILACS (livros, teses, relatórios científicos, trabalhos apresentados em congressos, etc.).

## **1 Responsabilidade e processo de seleção de títulos dentro do Sistema Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde**

Cada país do Sistema Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde, através dos Centros Coordenadores Nacionais (CCN) é responsável, desde outubro de 1992, pela seleção de títulos de periódicos nacionais. Recomenda-se que cada país crie seu próprio Comitê de Seleção para seleção de novos títulos, análise da produção científica nacional e avaliação contínua dos critérios de seleção ora vigentes.

A BIREME coordena o Comitê Internacional de Seleção de Periódicos da LILACS. O Comitê Internacional referenda os títulos selecionados pelos Comitês de Seleção Nacionais, avalia periodicamente as revistas indexadas na LILACS e promove estudos sobre a produção científica latino-americana e do Caribe.

As informações sobre os títulos selecionados em cada país devem ser enviadas à BIREME para reconhecimento dos novos títulos e inclusão dos mesmos na base de dados SeCS\_- Seriadados em Ciências da Saúde.

Os periódicos científicos brasileiros são selecionados pelo Comitê de Seleção Nacional para o Brasil, coordenado pela BIREME. Quando necessário, a BIREME recorre aos Centros Coordenadores Especializados em Odontologia, Administração em Saúde, Enfermagem e Psicologia para a seleção de títulos de periódicos dessas áreas temáticas.

## **2 Elementos que devem ser considerados para seleção:**

São considerados para indexação na base de dados LILACS os periódicos científicos da área de Ciências da Saúde, publicados na América Latina e Caribe, em português, espanhol, inglês e francês, que respeitem os seguintes critérios:

### **2.1 Conteúdo**

O mérito científico de um periódico é o principal fator para a seleção de um novo título. Para avaliação do mérito científico são considerados os seguintes fatores de qualidade: validade, importância, originalidade do tema, contribuição para a área temática em questão e estrutura do trabalho científico.

A publicação de um número significativo de artigos originais é muito importante para a seleção de um título. Os periódicos científicos devem publicar predominantemente contribuições originais resultantes de pesquisa científica e/ou significativas para a área de saúde. Sempre que necessário, o Comitê de Seleção Nacional poderá solicitar a opinião de pares para verificar a predominância de contribuições originais.

Os periódicos devem destinar-se basicamente aos profissionais de saúde em geral: médicos, enfermeiros, dentistas, profissionais de saúde pública, gestores de saúde, veterinários, pessoal paramédico, pesquisadores da área da saúde, etc.

Ocasionalmente podem ser selecionados periódicos relacionados a assuntos correlacionados à área da saúde, se forem considerados de interesse para a área. Nesses casos, o periódico será analisado seletivamente e não na sua totalidade (capa a capa).

Os periódicos selecionados devem ter um ou mais dos seguintes tipos de informação:

- Relatórios de pesquisa original;
- Observações clínicas originais acompanhadas de análises e discussões;
- Análise de aspectos filosóficos, éticos ou sociais relacionados à área de Ciências da Saúde;
- Relatos de casos ou reuniões clínicas, com discussões;
- Estatísticas epidemiológicas, com análises e discussões;
- Descrições ou avaliações de métodos ou procedimentos.

Não serão indexados:

- Periódicos que publicam basicamente artigos traduzidos ou apresentados em outros periódicos, relatórios de atividades de sociedades ou associações científicas, resumos, notícias e resenhas;
- Boletins de notícias ou publicações dirigidas a temas organizacionais e informativos;
- Periódicos de caráter comercial.

O conteúdo publicitário ou o patrocínio comercial não deve levantar dúvidas quanto à objetividade do material publicado.

## **2.2 Revisão por pares**

A revisão e aprovação das contribuições para os periódicos científicos devem ser realizadas pelos pares. O periódico deve especificar formalmente qual é o procedimento de arbitragem seguido para a aprovação de artigos. É recomendável a indicação das principais datas do processo de arbitragem, incluindo as datas de recepção e aprovação.

## **2.3 Comitê Editorial**

O periódico deve possuir um Comitê Editorial reconhecidamente idôneo. A composição do Comitê Editorial deve ser pública e seus integrantes devem ser especialistas com experiência reconhecida na área. É recomendável que o periódico indique a cidade ou país a que pertencem os membros do Comitê Editorial. Quando necessário, o Comitê de Seleção Nacional verificará a produção científica dos membros do Comitê Editorial em bases de dados especializadas internacionais.

Um Comitê Editorial com integrantes vinculados predominantemente a uma instituição ou a uma região geográfica deve ser analisado pelo Comitê de Seleção Nacional, pois periódicos com caráter institucional ou local podem não ser considerados para indexação na LILACS.

## **2.4 Regularidade de publicação**

A regularidade de publicação é um dos critérios obrigatórios no processo de avaliação. Para ser selecionado para a base de dados LILACS, o periódico deve aparecer pontualmente de acordo com a periodicidade estabelecida, isto é, um periódico trimestral deve ser publicado 4 vezes ao ano; um semestral, 2 vezes, e assim por diante.

Periódicos com mais de um ano de atraso de publicação não serão selecionados e poderão ser excluídos da base de dados LILACS.

## **2.5 Periodicidade**

A periodicidade é um indicador do fluxo da produção científica da área específica coberta pelo periódico. Na área das Ciências da Saúde, é recomendável que o periódico seja, no mínimo, trimestral.

## **2.6 Tempo de existência**

O periódico deve ter pelo menos 4 números publicados para ser considerado para avaliação. Assim sendo, não devem ser enviados para o Comitê de Seleção Nacional periódicos recém-editados, antes de completar o número de fascículos exigido.

Importante: Em princípio, não será indexado o volume 1, número 1 de um periódico. Se o periódico for selecionado, posteriormente o mesmo poderá ser indexado retrospectivamente desde o volume 1, número 1, se o Comitê de Seleção Nacional assim o indicar.

## **2.7 Normalização**

Os periódicos devem:

- especificar a(s) norma(s) seguida(s) para a apresentação, estruturação dos textos e referências, de modo que seja possível a avaliação da obediência à normalização proposta;
- incluir instruções claras para os autores, que reflitam, se possível os seguintes critérios:
  - de seleção de trabalhos;
  - de identificação do(s) autor(es);
  - de indicação das fontes de financiamento das pesquisas;
  - de identificação de responsabilidade do autor pelo conteúdo do trabalho e de conflitos de interesse que possam interferir nos resultados;
  - das normas adotadas no periódico, incluindo orientações sobre apresentação de resumos e seleção de descritores;
  - de classificação das seções existentes no periódico.
- possuir formato de apresentação compatível com as normas para publicações de artigos científicos;
- conter resumos e descritores dos trabalhos no idioma do texto e em inglês. Recomenda-se o uso do DECS - Descritores em Ciências da Saúde para seleção de descritores
- ter registro de ISSN (International Standard Serial Number).

## **2.8 Apresentação gráfica ("Layout")**

O periódico deve ter qualidade gráfica: apresentação gráfica ("layout"), ilustrações e impressão. O formato de apresentação é muito importante para garantir o acesso ao documento, seja por meios tradicionais impressos ou eletrônicos.

## **3 Envio de periódicos para seleção**

Os periódicos são enviados para serem avaliados para inclusão na LILACS aos Centros Coordenadores Nacionais (CCN) pelos próprios editores, por Associações de Editores Científicos ou por usuários. Os CCN também podem tomar conhecimento de um periódico e indicá-lo para o Comitê de Seleção Nacional, mesmo que o editor não tenha solicitado formalmente sua inclusão na LILACS.

Para análise de um novo título, é necessário enviar aos Centros Coordenadores Nacionais os 4 últimos fascículos do periódico.

No caso dos periódicos brasileiros, os mesmos devem ser enviados à BIREME, que é o Centro Coordenador Nacional para o Brasil. A BIREME coordenará o trabalho do Comitê de Seleção Nacional para o Brasil e contribuirá com a informação e documentação que se faça necessária. Se necessário, a BIREME poderá recorrer aos Centros Coordenadores Especializados da Rede Brasileira de Informação em Ciências da Saúde para avaliação de periódicos específicos de cada área de atuação.

#### **4 Parecer sobre o processo de admissão**

A inclusão de um periódico na LILACS só pode ser feita após parecer positivo do Comitê de Seleção Nacional de cada país. Sempre que necessário, o Comitê de Seleção Nacional solicitará a arbitragem de pares para subsidiar seus pareceres.

A BIREME deverá sempre ser informada sobre os novos títulos selecionados pelos Comitês de Seleção Nacionais para registrá-los na base de dados SeCS - Seriados em Ciências da Saúde, antes de que o título comece a ser indexado para a base de dados.

O parecer do Comitê de Seleção Nacional será enviado ao editor do periódico e poderá conter recomendações para modificações nos periódicos e prazo para implantação das mesmas, as quais devem ser realizadas no tempo solicitado no parecer para que a revista seja efetivamente indexada na LILACS. A indexação será feita a partir dos fascículos avaliados ou conforme decisão do Comitê.

Em caso de parecer negativo, pode-se entrar com um novo pedido de avaliação, após devida adequação do periódico aos Critérios de Seleção LILACS, comprovada mediante a apresentação dos 4 fascículos publicados após a avaliação.

#### **5 Parecer sobre o processo de exclusão de títulos**

Um periódico indexado na base de dados LILACS pode ser excluído se deixar de cumprir os requisitos especificados acima. A exclusão deve ser feita após parecer do Comitê de Seleção Nacional.

#### **6 Recursos**

O editor do periódico poderá recorrer da decisão do Comitê de Seleção Nacional, tanto nos casos de admissão como de exclusão. Os recursos serão examinados pelo Comitê de Seleção Nacional e podem até ser encaminhados ao Comitê Internacional de Seleção de Periódicos da LILACS, se necessário. O periódico deverá ser reavaliado nessas instâncias. O parecer final do Comitê será enviado ao editor do periódico.

#### **7 Readmissão**

A readmissão não será aceita imediatamente após a exclusão de um título da base de dados LILACS. Os periódicos que forem excluídos poderão ser readmitidos sempre que voltem a cumprir com os Critérios de Seleção, em pelo menos 4 números consecutivos. A readmissão será avaliada pelo Comitê de Seleção Nacional e o parecer será enviado ao editor do periódico.

#### **8 Compromisso dos editores**

Os editores científicos dos periódicos selecionadas para a base de dados LILACS tem o compromisso de manter a atualização e o padrão dos periódicos indexados. Periodicamente é feita uma avaliação dos periódicos indexados para garantir o controle de qualidade da base de dados.

Como contrapartida à indexação e disseminação internacional dos periódicos, os editores dos periódicos selecionadas para a base de dados LILACS devem enviar , por doação, à BIREME e/ou ao Centro Coordenador Nacional um exemplar dos novos números, tão logo sejam publicados.

O envio dos periódicos indexados na LILACS aos Centros Coordenadores Nacionais e à BIREME garante o atendimento imediato das solicitações dos usuários. A base de dados LILACS procura garantir 100% de acesso aos documentos indexados na base. Para tanto, foi desenvolvido e vem sendo aperfeiçoado pela BIREME o SCAD - Serviço Cooperativo de Acesso ao Documento, um sistema automatizado para solicitação de documentos, que permite comunicação mais ágil entre os Centros Cooperantes do Sistema e até transmissão eletrônica dos documentos.

#### BIREME

Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde

Rua Botucatu, 862

Vila Clementino

04023-901 - São Paulo - SP

Brasil

Tel: (011) 5576-9800 / 5576-9828

Fax: (011) 5575-8868 / 5571-1919

e-mail: [abd@bireme.br](mailto:abd@bireme.br)